

TERMO DE **PRORROGAÇÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ITUPEVA** E A **LEILOEIRA CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES**, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATO Nº 068/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7347-8/18

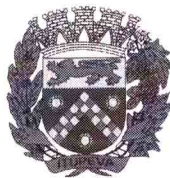
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/18

TERMO ADITIVO 02

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Gestão Pública, **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e, de outro lado, a leiloeira **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.378.955-3 e inscrita no CPF nº 156.070.138-20, com escritório na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73, Jardim Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.725-830, Telefone (11) 4425-7652, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **09/10/2020 até 08/10/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.



2. DO VALOR:

1.1. Dá-se a presente prorrogação o percentual de comissão de 0,00 %.

3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO:

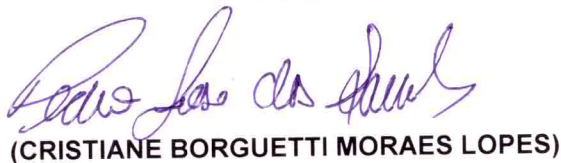
4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 21 de JULHO de 2020.


(JULIANA ALEIXO MANTOVANI) *


Secretária Municipal de Gestão Pública

Contratante


(CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES)

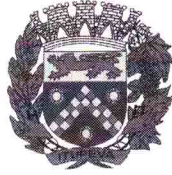
Leiloeira

Testemunhas:


1- LUCAS FILIPE CALHIARANA
RG N° 48.999.313-8


2- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG N° 21.853.519-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 068/18 – **TERMO ADITIVO 02**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

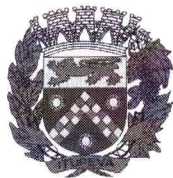
1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 21 de Julho de 2020

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Juliana Ferreira Aleixo

Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública

CPF: 294.068.268-28 – RG: 33.370.127-6

Data de nascimento: 20/10/1979

Endereço residencial completo: Alameda Ness, 150, Jardim Primaveira, Itupeva/SP

CEP: 13.295-000

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mantovani_juliana1@hotmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: Juliana mantovani

Pela CONTRATADA:

Nome: PEDRO JOSE DOS SANTOS

Cargo: MOFONISTA

CPF: 008.410.538.04 RG: 12.221.280

Data de nascimento: 15/04/1959

Endereço residencial completo: R. GENOVEVA BOSEMAN DO SANTOS

E-mail institucional: FINANCEIRO@LANESA.COM.BR

E-mail pessoal:

Telefone(s): 44265064 / 932037731

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]
Luzos



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES

CPF Nº: 156.070.138-20

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 068/18 – TERMO ADITIVO 02

DATA DA ASSINATURA: 21/04/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 21 de Julho de 2020

Nome: Juliana Ferreira Aleixo

Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mantovani_juliana1@hotmail.com

Assinatura: _____

Juliana Mantovani